



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

TERMO DE REFERÊNCIA - (TR)

1 - OBJETO:

Solicito autorização para compra em caráter emergencial de medicamentos para atender urgência e emergência e farmácia básica municipal, tendo em vista a impossibilidade de aguardar a conclusão do processo licitatório em andamento.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTO:

2.1. A compra emergencial dos medicamentos para a farmácia básica de saúde e urgência e emergência do município de Terra de Areia deve ser suficiente para atender às necessidades médicas da população local, considerando a quantidade necessária com base na demanda por tratamentos e nas condições de saúde predominantes na região.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MIN	QUANT. MAX	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	ACIDO VALPROICO 250MG	COMP	01	20.000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
02	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE INFANTIL	FRAS	01	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
03	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ML	AMP	01	200	R\$ 0,68	R\$ 136,00
04	BIPERIDENO 2MG	COMP	01	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
05	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	01	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00
06	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMP	01	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
07	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 5G	SCH	01	100	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00
08	CEFALEXINA 500MG	COMP	01	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
09	CEFAZOLINA SÓDICA 1G	AMP	01	200	R\$ 4,08	R\$ 816,00
10	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100MG	AMP	01	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
11	CIANOCOBALAMINA ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, 5MG + 100MG + 100MG	AMP	01	100	R\$ 5,92	R\$ 592,00
12	CINARIZINA 75 MG	COMP	01	1.000	R\$ 0,36	R\$ 360,00
13	CLONIDINA CLORIDRATO 150MCG	COMP	01	900	R\$ 0,34	R\$ 306,00
14	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	01	900	R\$ 0,23	R\$ 207,00
15	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	01	200	R\$ 0,32	R\$ 64,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

16	CLORIDRATO TETRACAÍNA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 10ML	FRAS	01	50	R\$ 10,65	R\$ 532,50
17	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	01	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
18	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	01	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
19	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	01	200	R\$ 3,03	R\$ 606,00
20	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G	TB	01	100	R\$ 1,61	R\$ 161,00
21	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIROXINA 50MG	AMP	01	1.000	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
22	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	01	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
23	FENOTEROL BROMIDRATO SOL.NEBULIZAÇÃO 5MG/ML	FRAS	01	100	R\$ 6,58	R\$ 658,00
24	ISOSSORBIDA SL 5 MG	COMP	01	150	R\$ 0,29	R\$ 43,50
25	LEVOFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO;750 MG	COMP	01	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
26	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 40MG/ML	FRAS	01	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
27	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML APRESENTAÇÃO; SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRAS	01	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
28	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL	UN	01	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00
29	PENICILINA G BENZATINA DOSAGEM; 6000.000UI USO; INJETÁVEL	FRAS	01	200	R\$ 7,08	R\$ 1.416,00
30	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	01	200	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
31	RANITIDINA CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	01	400	R\$ 1,32	R\$ 528,00
32	RETINOL ASSOCIADO COM AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA	TB	01	100	R\$ 10,77	R\$ 1.077,00
33	VERAPAMIL 80MG	COMP	01	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
					TOTAL	R\$ 36.148,00

3 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

2074 Programa Farmácia básica – Federal

3.3.3.90.30.09.00.00.00 Material Farmacológico (371)

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo (2682)

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.1.1. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - JUSTIFICATIVA:

5.1. A compra emergencial de medicamentos para a farmácia básica e para os setores de urgência e emergência de saúde do município de Terra de Areia é essencial para assegurar o acesso imediato e equitativo a tratamentos indispensáveis, prevenir e controlar doenças crônicas, promover a saúde pública, além de otimizar recursos a longo prazo. Essa medida visa atender de forma rápida às necessidades da população local, reforçando o compromisso governamental com a melhoria contínua da saúde pública e com o cumprimento das políticas de saúde.

6 - DAS PROPOSTAS:

6.1. O critério de julgamento das propostas é o menor valor global.

6.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

a) A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

6.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail (compras@terradeareia.rs.gov.br), dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.

a) O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.

b) Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.

6.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 6.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Portal do Município.
- 6.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência.

7 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1. A entrega será parcial conforme a demanda da secretaria, no endereço Rua Luiz Teixeira, 5014 - Centro, Terra de Areia - RS, no horário de expediente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho encaminhada pela Secretaria correspondente à Autorização de Fornecimento.

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 8.1. Os serviços e/ou bens serão recebidos:
- a) Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
 - b) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

- 9.1. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.
- 9.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.
- 9.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.
- 9.4. A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.
- 9.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**10 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES
DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

10.1. O prazo de garantia dos bens/serviços, é aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

11 - DOS ANEXOS:

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II.

Terra de Areia/RS, 25 de outubro de 2024

Marta Ana Kohn Hettwer
Secretário Municipal da Saúde



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO – I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação Pessoa Física:

- 1.1. Cédula de identidade (RG e CPF) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional
- 1.2. Comprovante de residência;
- 1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.4. Certidão de quitação eleitoral, com emissão de no máximo 60 (sessenta) dias.
- 1.5. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 1.6. Documentos que demonstrem a capacidade técnica para a execução do objeto da licitação, como certificados de cursos, registros profissionais, entre outros.

2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- 2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

2.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.5. Prova de regularidade com a Fazenda, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ANEXO – II
MODELO DE PROPOSTA**

DADOS FORNECEDOR

Nome Fantasia:

Razão Social: **CNPJ: Nº**

Endereço:

E-mail: **Telefone: (....)**

Nome Do Representante Legal:

CPF nº.:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Conta:** **Agencia:**

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [☐] Sim [☐] Não

Dispensa de Licitação nº/20....

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	ACIDO VALPROICO 250MG	COMP		
02	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE INFANTIL	FRAS		
03	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ML	AMP		
04	BIPERIDENO 2MG	COMP		
05	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP		
06	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMP		
07	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 5G	SCH		
08	CEFALEXINA 500MG	COMP		
09	CEFAZOLINA SÓDICA 1G	AMP		
10	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100MG	AMP		
11	CIANOCOBALAMINA ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, 5MG + 100MG + 100MG	AMP		
12	CINARIZINA 75 MG	COMP		
13	CLONIDINA CLORIDRATO 150MCG	COMP		
14	CLOPIDOGREL 75MG	COMP		
15	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

16	CLORIDRATO TETRACAÍNA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 10ML	FRAS		
17	CLORPROMAZINA 100MG	COMP		
18	CLORPROMAZINA 25MG	COMP		
19	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP		
20	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G	TB		
21	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIROXINA 50MG	AMP		
22	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP		
23	FENOTEROL BROMIDRATO SOL.NEBULIZAÇÃO 5MG/ML	FRAS		
24	ISOSSORBIDA SL 5 MG	COMP		
25	LEVOFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO;750 MG	COMP		
26	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM 40MG/ML	FRAS		
27	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML APRESENTAÇÃO; SOLUÇÃO INJETAVEL	FRAS		
28	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL	UN		
29	PENICILINA G BENZATINA DOSAGEM; 6000.000UI USO; INJETAVEL	FRAS		
30	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP		
31	RANITIDINA CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP		
32	RETINOL ASSOCIADO COM AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA	TB		
33	VERAPAMIL 80MG	COMP		
			Total:	

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Cidade/UC, dia de mês de ano.

assinatura

NOME DA EMPRESA

CNPJ: Nº